



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.140/2016.

"Dispõe sobre concessão de Subvenção ao Centro Equestre Montana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

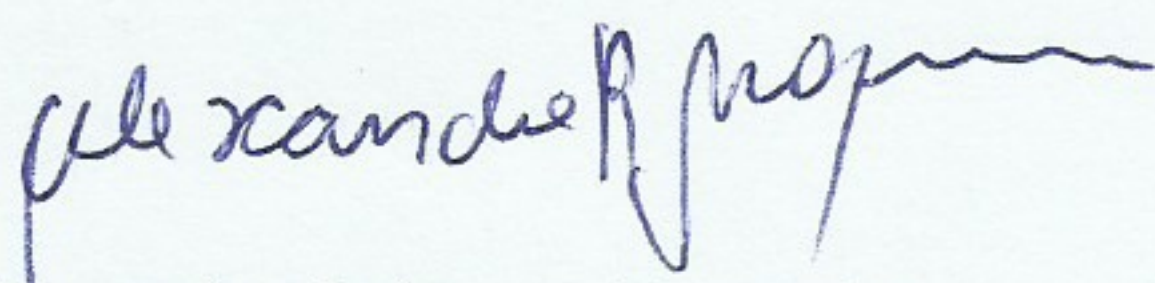
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à entidade Centro Equestre Montana, portadora do CNPJ nº 12.156.514/0001-10, localizada na Rodovia Assis/Platina, Km 01, Chácara nº 29, no Município de Assis – SP.

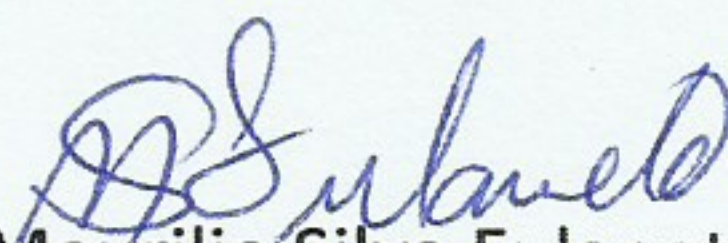
Art. 2º A entidade beneficiada pela subvenção de que trata o artigo 1º desta Lei, terá o prazo de até 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento dos recursos, para a apresentação da prestação de contas, nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.104/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 23 de fevereiro de 2016.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Maurilio Silva Fulaneto
1º Secretário